

**PORTARIA N°153, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor nº 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Temporária de Avaliação e Incorporação Especial - referente ao Edital 06/2014 IFTECH - Equipamentos: Máquina de leite de soja Q- Link Embaladora a vácuo RG - 300 A:

**Presidente:**

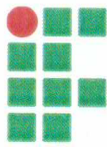
PAULO CÉSAR TARNAKOLSKI DOS SANTOS - Siape: 2172254

**Membros:**

ROSILENE LEHMEN - Siape: 2292454

PRISCILA DA SILVA ARAÚJO - Siape: 2323238

Art. 2º - Atribuições da Comissão Conforme disciplina a IIP 18, de 06 de Abril de 2015 - Dos Procedimentos Patrimoniais Gerais, conforme Art 6º e Art. 7º:§ 2º: A Comissão temporária de avaliação e fiscalização de incorporações especiais será responsável pela verificação do custo benefício da aquisição, provisionando a valoração de possíveis gastos, a usabilidade, o estado de conservação, e as especificidades técnicas de manutenção e acomodação do bem, sempre priorizando pelo interesse público, sobretudo o de atendimento ao corpo discente do IFPR.



Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR  
Diretor Geral Campus Ivaiporã  
Instituto Federal do Paraná IFPR  
SIAPE: 2806399